DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Segunda-feira, 18 de maio de 2015 | Ano II | Edição nº 257 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

PODER LEGISLATIVO DE CAJOBI 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Audiência Pública - Convocação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2015.05.18 09:45:58 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.472, DE 04 DE MAIO DE 2015

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura do Município de Cajobi, um Crédito Suplementar, nos termos da Lei nº 2.111, de 25 de outubro de 2013, em seu artigo 4º, incisos e parágrafos, no valor de R$ 57.500,00 (Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos Reais), para atender as despesas abaixo especificadas:

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

27 Desporto e Lazer

27 812 Desporto Comunitário

27 812 0005 Gestão do Esporte, Cultura e Lazer

27 812 0005 20180000 Manutenção da Cultura, Esporte e Lazer

3.3.90.36.00 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física

Ficha: 91

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 15.000,00

13 Cultura

13 392 Difusão Cultural

13 392 0005 Gestão do Esporte, Cultura e Lazer

13 392 0005 10070000 Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da Cultura

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha: 86

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 2.500,00

02 09 OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA

02 09 00 OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA

15 Urbanismo

15 451 Infra Estrutura Urbana

15 451 0008 Gestão e Desenvolvimento Urbano

15 451 0008 10140000 Pavimentação, Recapeamento, Guias e Sarjetas de Vias Públicas

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha: 172

Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estadual

Valor..... R$ 40.000,00

Artigo 2º - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas neste Decreto, a anulação parcial das dotações orçamentárias, no valor de R$ 57.500,00 (Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos Reais), da Receita abaixo especificada, de acordo com o artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

27 Desporto e Lazer

27 812 Desporto Comunitário

27 812 0005 Gestão do Esporte, Cultura e Lazer

27 812 0005 20180000 Manutenção da Cultura, Esporte e Lazer

3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 92

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 17.500,00

02 09 OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA

02 09 00 OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA

15 Urbanismo

15 451 Infra Estrutura Urbana

15 451 0008 Gestão e Desenvolvimento Urbano

15 451 0008 10140000 Pavimentação, Recapeamento, Guias e Sarjetas de Vias Públicas

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Ficha: 171

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 40.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 04 de maio de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: LOGLWGI/

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONVITE Nº008/2014
Contrato nº035/2013

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e informação, para a área da educação.

Contratante: Prefeitura do Município de Cajobi

Contratado: Graboski Advogados Associados - EPP

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação dos Contratos Administrativos acima pelo prazo de 12 meses, conforme clausula segunda, que autoriza a prorrogação nos termos do art. 57, da Lei 8666/93, bem como seu reajuste do contrato com base no IPCA dos últimos doze meses, que passara a vigorar com o valor de R$ 2.379,00.

Código Localizador: VKZSHJH6

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONVITE Nº010/2014
Contrato nº 040/2014

Objeto: Serviços relativos à coleta, transporte, transbordo (se necessário), tratamento e destinação final de resíduos de serviço da saúde, enquadrados nos grupos “A”, “B” e “E” da Resolução CONAMA nº358/05, gerados no Município de Cajobi

Contratante: Prefeitura do Município de Cajobi

Contratado: Constroeste Construtora e Participações Ltda

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação dos Contratos Administrativos acima pelo prazo de 12 meses, conforme clausula segunda do contrato que autoriza o reajuste nos termos do art. 57, da Lei 8666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONVITE Nº002/2015
Contrato nº 008/2015

Objeto: Aquisição de gás de cozinha

Contratante: Prefeitura do Município de Cajobi

Contratado: Francisco Carlos Miatello - ME

O objeto do presente termo aditivo é o reajuste do item 03 (gás P13) do instrumento contratual, no qual passara do valor contratado de R$ 43,00 para o valor de R$ 46,00 conforme art. 65, II letra “d” da lei 8666/93 e item 10 do edital.

Código Localizador: C5SGF7PO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER LEGISLATIVO DE CAJOBI

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE

A Câmara Municipal de Cajobi, convida a população para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que fará realizar no dia 18 de maio de 2.015 (segunda-feira), às 10:00 (dez) horas, nas dependências da Câmara Municipal de Cajobi, sito a Rua Antonio Fernandes, 749, Centro, em atendimento a L.R.F – (Lei de Responsabilidade Fiscal) – L.C nº. 101/2.000, para aprovação das propostas de ações da L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, relativas ao Exercício de 2016.

Cajobi, 12 de maio de 2.015.

ADERVAL MANFREDO

Presidente

Código Localizador: /BRX6DPX